



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Relatório de Informações Gerenciais
Setorial (RIGER) do 1º Semestre**

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

Período de Referência:
1º Sem 2017

Emitido em:
20/07/2017

Aprovado por:
Diretora do NAI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS	3
2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	3
3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS .	3
4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS.....	6
5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	6
6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO.....	9
7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE.....	9
8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS.....	10
9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS	11
10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS	13
11. ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS	14



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS (do mês de referência)

<NÃO APLICÁVEL>

2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS (planejamento e resultado acumulado até o período de referência do relatório)

Considerando a necessidade de adaptação do projeto estratégico da antiga DGCOI, transformada em Núcleo de Auditoria Interna, está sendo elaborada nova proposta de projeto estratégico para encaminhamento ao COGEP.

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
<EM ANÁLISE>			

3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Conforme dito no item anterior encontra-se em análise nova proposta de Projeto Estratégico.

INDICADORES ESTRATÉGICOS									
GRÁFICO	COMENTÁRIO								
<p>RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte: 100,0%</p> <table border="1"><caption>Dados do Gráfico</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>BASE</td><td>0,0%</td></tr><tr><td>RESULTADO ATUAL</td><td>60,0%</td></tr><tr><td>META</td><td>100,0%</td></tr></tbody></table>	Categoria	Valor (%)	BASE	0,0%	RESULTADO ATUAL	60,0%	META	100,0%	<p>O percentual mencionado refere-se a atualização do valor mencionado no último RIGER anual de 2016, em decorrência da reestruturação promovida pela Resolução TJOE 01/2017.</p> <p>Diante destas mudanças, no primeiro semestre de 2017, houve a priorização das ações referentes a reestruturação do NAI e da realização das auditorias constantes no Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado para 2017. Encontra-se em análise a revisão e a ampliação do Projeto Estratégico do NAI, que importará na revisão inclusive dos indicadores. Considerando a revisão em andamento foi mantido o percentual acumulado.</p>
Categoria	Valor (%)								
BASE	0,0%								
RESULTADO ATUAL	60,0%								
META	100,0%								



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS													
GRÁFICO	COMENTÁRIO												
<p>PRESTAÇÕES DE CONTAS Ordenadores de Despesa (TJ, FETJ e EMERJ)</p> <table border="1"><caption>Dados do Gráfico: Prestações de Contas</caption><thead><tr><th>Entidade</th><th>Regularidade</th><th>Regularidade C/Ressalva</th><th>Irregularidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>NAI</td><td>3</td><td>1</td><td>0</td></tr><tr><td>TCE</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr></tbody></table>	Entidade	Regularidade	Regularidade C/Ressalva	Irregularidade	NAI	3	1	0	TCE	0	0	0	<p>O NAI, em atendimento ao disposto na deliberação TCE-RJ nº 198/96, encaminhou à Corte de Contas até o mês de junho/2017 04 (quatro) processos de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas referentes ao término do exercício financeiro de 2016, que se encontram aguardando julgamento no TCE-RJ:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ PROC.TJ – 2017-093970 - Ordenadores de Despesa do TJ – parecer pela Regularidade das Contas Com Ressalva➤ PROC.TJ – 2017-093967 - Ordenadores de Despesa do FETJ – parecer pela Regularidade das Contas➤ PROC.TJ – 2017-069041 - Ordenadores de Despesa do FEMERJ – parecer pela Regularidade das Contas➤ PROC.TJ – 2017-097835 - Ordenadores de Despesa do FUNARPEN – parecer pela Regularidade das Contas
Entidade	Regularidade	Regularidade C/Ressalva	Irregularidade										
NAI	3	1	0										
TCE	0	0	0										
<p>BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS Prestação de Contas encaminhadas ao TCE-RJ</p> <table border="1"><caption>Dados do Gráfico: Bens em Almoxarifado e Patrimoniais</caption><thead><tr><th>Entidade</th><th>Regularidade</th><th>Regularidade C/Ressalva</th><th>Irregularidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>NAI</td><td>1</td><td>2</td><td>0</td></tr><tr><td>TCE</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr></tbody></table>	Entidade	Regularidade	Regularidade C/Ressalva	Irregularidade	NAI	1	2	0	TCE	0	0	0	<p>Com base na mesma norma do gráfico anterior, foram encaminhados à Corte de Contas, até o mês de junho/2017, 03 (três) processos de Prestação de Contas de Responsáveis por Bens, referentes ao término de exercício financeiro de 2016, que se encontram aguardando julgamento no TCE-RJ:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ PROC TJ - 2017-026823 - Responsável por Bens Em Almoxarifado Da EMERJ – parecer pela Regularidade das Contas;➤ PROC TJ - 2017-076491 - Responsável por Bens Em Almoxarifado Do TJ – parecer pela Regularidade com Ressalva;➤ PROC TJ - 2017-77606 - Responsável por Bens Patrimoniais Do TJ – parecer pela Regularidade com Ressalva.
Entidade	Regularidade	Regularidade C/Ressalva	Irregularidade										
NAI	1	2	0										
TCE	0	0	0										



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS													
GRÁFICO	COMENTÁRIO												
<p>TESOUREIROS OU PAGADORES Prestação de Contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento</p> <table border="1"><caption>Gráfico de barras: Prestação de Contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Regularidade</th><th>Irregularidade</th><th>Regularidade C/Ressalva</th></tr></thead><tbody><tr><td>NAI</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>TCE</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr></tbody></table>	Categoria	Regularidade	Irregularidade	Regularidade C/Ressalva	NAI	2	0	0	TCE	0	0	0	<p>Este Núcleo de Auditoria Interna, ainda com base na Deliberação da Corte de Contas, encaminhou ao TCE/RJ, até o mês de junho/2017 02 (dois) processos de Prestação de Contas dos Tesoureiros os Pagadores, que encontram-se aguardando julgamento e que são referentes ao término de gestão exercícios 2016:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ PROC TJ - 2017-072536 – Tesoureiro do TJ – parecer pela Regularidade das Contas;➤ PROC TJ - 2017-043991 - Tesoureiro Do TJ – parecer pela Regularidade com Ressalva.
Categoria	Regularidade	Irregularidade	Regularidade C/Ressalva										
NAI	2	0	0										
TCE	0	0	0										
<p>Execução do Plano Anual de Auditoria (Ato Executivo 177/2016, alterado pelo Ato executivo nº 162/2017 – 1º semestre de 2017)</p> <table border="1"><caption>Gráfico de barras: Auditorias Internas no 1º Semestre</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Planejadas (1º semestre)</td><td>112</td></tr><tr><td>Concluídas</td><td>111</td></tr></tbody></table>	Categoria	Quantidade	Planejadas (1º semestre)	112	Concluídas	111	<p>Este indicador apresenta a correlação entre os trabalhos previstos no Plano Anual de auditoria e a respectiva execução dos mesmos.</p> <p>Para fins deste RIGER, foram computadas somente as ações cuja conclusão se daria ainda no 1º Semestre 30/06/2017.</p> <p>Dentre as quais destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Levantamentos, inspeções, vistorias, consultorias: 9• Apoio ao TCE/RJ: 71• Prestações de Contas: 9• Análise de Adiantamentos: 9• Monitoramento: 13 <p>O detalhamento das ações e sua análise pode ser visto neste documento nos capítulos 5. Principais Realizações e 11. Anexo II – Planilhas dos Indicadores Operacionais.</p>						
Categoria	Quantidade												
Planejadas (1º semestre)	112												
Concluídas	111												
<p>Grau de relevância das decisões preliminares do TCE</p>	<p>Em relação a este indicador temos duas situações: Atos de Pessoal - 43 decisões preliminares do TCE encaminhadas ao TJERJ no primeiro semestre de 2017 foram assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 26 de alta relevância;• 17 de baixa relevância. <p>Atos e Contratos – No primeiro semestre de 2017, o TCE encaminhou ao TJERJ 28 decisões preliminares, assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 14 de alta relevância;												



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS										
GRÁFICO	COMENTÁRIO									
<table border="1"><caption>Dados do Gráfico de Relevância</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Baixa Relevância</th><th>Alta Relevância</th></tr></thead><tbody><tr><td>ATOS DE PESSOAL</td><td>17</td><td>26</td></tr><tr><td>ATOS E CONTRATOS</td><td>14</td><td>14</td></tr></tbody></table>	Categoria	Baixa Relevância	Alta Relevância	ATOS DE PESSOAL	17	26	ATOS E CONTRATOS	14	14	<ul style="list-style-type: none">• 14 de baixa relevância. <p>O detalhamento das ações e sua análise pode ser visto neste documento no capítulo 11. Anexo II – Planilhas dos Indicadores Operacionais.</p>
Categoria	Baixa Relevância	Alta Relevância								
ATOS DE PESSOAL	17	26								
ATOS E CONTRATOS	14	14								

4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

METAS	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
<NÃO APLICÁVEL>	

5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Seguem as principais realizações do NAI:

Análise de Prestação de Contas de Adiantamento:

- Análise de processos de prestação de contas referentes a adiantamentos de numerário, em atendimento ao disposto no Ato Normativo TJ nº 16/2010;

Análise de processos apuratórios de sinistros de bens:

- Avaliação de processos apuratórios de sinistros de bens patrimoniais, com vistas à instauração ou não de tomada de contas;

Participação em eventos e cursos:

- Participação no curso “Noções Introdutórias à Prestação e Tomada de Contas” promovidos pela Escola de Contas;
- Participação de sete servidores do NAI no I Encontro Técnico de Controle Interno do TCE-RJ, realizado no dia 28/06/17 e promovido pela ECG/TCE RJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Participação de dois servidores do NAI, sendo um palestrante, no III Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário no TRE em Recife/PE.

Análise de Processo de Término de Mandato

- Foram compilados documentos referente ao Término de Mandato relativo ao biênio de 2015/2016, resultando no processo administrativo TJ número 2017-24525, e encaminhado à Corte de Contas do estado do Rio de Janeiro em atendimento à Deliberação do TCE/RJ nº 248/2008.

Participação em Reuniões

- Reunião com representantes do DEGEP, em 17/03/2017, a fim de apresentar a metodologia utilizada pelo NAI na elaboração dos inventários de risco em processos de trabalho, ocasião em que foi destacada a importância da participação do DEGEP no levantamento realizado junto à EMERJ, tendo em vista a competência atribuída no art. 53 da resolução TJ/OE número 01/2017 ao Serviço de Mapeamento, Análise de Riscos e Aperfeiçoamento de Processos de Trabalho, da Divisão de Gestão de Processos de Trabalho;

Análise e pareceres sobre os seguintes assuntos:

- Despacho nos autos do processo 2016-080721 com encaminhamento à Administração Superior para autorizar a manifestação da antiga ASTEC nos presentes autos, e posterior parecer versando sobre solicitação de orientação formulada pela DGENG para elucidar cinco questionamentos a respeito de licitações;
- Análise nos autos do processo nº 2012-235650 acerca da possibilidade de dispensa da apresentação das certidões de que dispõem os artigos 29, III e IV c/c 116 da Lei 8666/93 e 195, §3º, da CF/88 para fins de celebração de convênio sem repasse de verbas no âmbito deste TJERJ;
- Despacho nos autos do processo nº 2017-032779 que versa sobre Pedido de Providências destinado a obter informações sobre a normalização de irregularidades indicadas no Relatório de Inspeção no ano de 2012, encaminhados a este Núcleo de Auditoria Interna objetivando a prestação de informações atualizadas no que concerne ao Estudo relativo à aplicação da Resolução 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desenvolvido pela então DGCOI;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Processo Nº 2016-179627 – 3 (três) pareceres relativos à inovação normativa, no âmbito deste TJERJ, que regulamenta a chamada de interessados em firmar contratos de patrocínio, objetivando a realização de eventos culturais promovidos pelo Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – CCPJ;
- Processo 2014-165135 - Análise e parecer sobre "Relatório Individual de Auto avaliação", decorrente do Levantamento de Governança Pública e de Governança e Gestão das Aquisições, elaborado em 2014/2015, pelo TCU e outros 28 Tribunais de Contas Brasileiros.

Realização de Monitoramentos:

- **Monitoramento de 13 (treze) processos de auditoria, abaixo relacionados, dos quais 04 (quatro) já se encontram com o relatório de monitoramento encaminhado ao Exmo. Desembargador Presidente do TJERJ, com implementação de 61,90% das recomendações neles contidas até o presente momento.**
 - ✓ Processo nº: 2011-233695 - **Auditoria Simultânea em Folha de Pagamento do PJERJ – CNJ;**
 - ✓ Processo nº: 2013-111865 - **Auditoria na Obra de Construção do Novo Anexo ao Prédio do Foro Regional de Bangu – DEENG/DIFOB;**
 - ✓ Processo nº: 2014- 99489 - **Auditoria no Inventário de Bens Permanentes;**
 - ✓ Processo nº: 2014-070442 - **Levantamento do Fluxo de Comunicação e Informação Áreas Fim e Meio / Comunicação Institucional Interna e Externa e Gestão Dialógica;**
 - ✓ Processo nº: 2014-183629 - **Levantamento do Inventário de Riscos do PJERJ - Gestão Patrimonial;**
 - ✓ Processo nº: 2015-042282 - **Levantamento da Gestão das Licitações – Adoção do pregão, na forma eletrônica, nos procedimentos de contratação promovidos pelo PJERJ;**
 - ✓ Processo nº: 2016-164436 - **Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ - Prestação de Serviço de Engenharia para Manutenção Preventiva das Redes Lógicas, e de Energia Estabilizada e/ou Ininterrupta e de Condicionadores de Energia (estabilizadores e no-breaks);**
 - ✓ Processo nº: 2016-171169 - **Levantamento dos Controles Internos Exercidos na Fase de Emissão do Empenho das Despesas nas Fontes de Recursos 10,12 e 99 (atualmente 232, 212 e 230);**
 - ✓ Processo nº: 2016-112568 - **Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ, relativo à Gestão e Governança de TI – DGTEC;**



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ✓ Processo nº: 2016-109755 - **Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ, relativo à Gestão da Arrecadação - DGPCF/DEGAR;**
- ✓ Processo nº: 2016-037823 - **Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ, relativo ao Planejamento e Orçamento da DGPCF;**
- ✓ Processo nº: 2016-040143 - **Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ - Recursos Humanos e Folha de Pagamento – DGPEs;**
- ✓ Processo nº: 2017-044948 - **Vistoria de Garantia no Fórum Regional de Campo Grande da Comarca da Capital.**

6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO (demandas não concluídas no período de referência, excluídas as dos projetos)

Conforme podemos extrair do indicador “Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)”, havia 112 ações planejadas e 111 foram concluídas.

A ação pendente refere-se a "Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal quanto às despesas com pessoal", cuja atuação no primeiro semestre foi baseada na elaboração de papéis de trabalho, os quais subsidiaram a assinatura do RGF pela Diretora do NAI.

Encontra-se em fase de estruturação o modelo de relatório de auditoria que irá documentar essa atuação do NAI.

7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA
A maioria dos papéis de trabalho utilizados nas auditorias deixaram de ser impressos. Devido ao grande volume, eles são gravados em mídia digital (CD) para serem juntados aos processos administrativos.	Redução do consumo de papel
As atas de reunião deixaram de ser impressas e passaram a ser enviadas por <i>e-mail</i> , às partes envolvidas nos trabalhos, para aprovação.	Redução do consumo de papel
Utilização de <i>Data Show</i> em reuniões com auditados para reduzir a quantidade de material impresso.	Redução do consumo de papel



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS

Tópicos				Observações
Pessoal			X	<p>Quanto aos recursos humanos:</p> <p>A DIAUC possui dois serviços, quais sejam: SEAUC e SERCI. Atualmente há dois servidores lotados em cada um dos serviços, o que é insuficiente considerando que o Ato Normativo nº 13/2014 (Aprova o Regulamento da DGCOI, atual NAI), estabelece em seu artigo 15 que “As equipes de auditoria serão compostas por, no mínimo, três integrantes, (...).</p> <p>Mais especificamente, no que se refere ao SEAUC, o serviço é fruto da extinção de um Departamento, DEAGE, que continha dois serviços, SEAGE e SEPTC, demonstrando a importância de se aumentar o quantitativo de recursos humanos em razão de seu volume de trabalho. O fato de integrar as competências do serviço a análise de prestação de contas de adiantamento e de convênios onerosos firmados pelo PJERJ, verifica-se comprometimento da equipe com ações estranhas à auditoria governamental, representando atos de gestão que devem ser retirados das atribuições do NAI, em atendimento à orientação do CNJ, encaminhada ao PJERJ por meio do ofício 0291780 – SG (processo TJ 2017.099783).</p> <p>A DIAOP é composta de dois Serviços, o SEAOP e o SEAOS. Quanto ao SEAOS, o quantitativo de recursos humanos tem sido suficiente. Já com relação ao quantitativo de recursos humanos do SEAOP, atualmente com dois servidores, este é insuficiente considerando o Ato Normativo nº 13/2014 (Aprova o Regulamento do NAI), o qual estabelece em seu artigo 15 que “As equipes de auditoria serão compostas por, no mínimo, três integrantes, (...).”</p>
Tecnologia da Informação			X	<p>Em relação aos Recursos de Tecnologia da Informação temos as seguintes demandas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Licenças Office para 10 servidores e colaboradores do NAI (“Enterprise E1” (E1)) não adequadas às necessidades de trabalho das equipes de auditoria (que necessitam perfil “Enterprise E3” (E3), situação que está sendo tratada através dos autos 2017.100574;2) Regularização dos Códigos “Prot” das unidades patrimoniais, ainda constando o da antiga Diretoria-Geral, inviabilizando a correção do



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

				acervo patrimonial, e o adequado lançamento da frequência nos sistemas eletrônicos 2017100575.
Infraestrutura	X			

LEGENDA:



Atende



Atende em Parte



Não Atende

9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

A Diretoria Geral de Controle Interno foi transformada em Núcleo de Auditoria Interna através da Resolução TJOE 01/2017.

O Núcleo de Auditoria Interna, vinculado diretamente à Presidência do TJERJ, a fim de atender o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, tem por missão, como órgão de fiscalização e controle, assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça na avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ, por meio da realização de atividades de auditoria interna, as quais consubstanciam a atuação na 3ª Linha ou Camada de Defesa do gerenciamento de riscos do Tribunal.

A atuação da Auditoria Interna pode ser definida como atividade formal, documentada, independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, realizada a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança, tendo por objetivo adicionar valor e melhorar as operações do PJERJ, com foco no futuro (ações preventivas), sem prejuízo da legalidade.

A mencionada avaliação consiste no exame objetivo da evidência obtida pelo auditor com o propósito de fornecer opinião ou conclusões independentes a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou outro ponto importante, podendo incluir trabalhos de auditoria financeira, de desempenho, de conformidade e de segurança de sistemas.

O NAI planeja suas ações através de documento denominado Plano Anual de Auditoria (PAA), elaborado para o exercício de 2017, que englobou todas as ações de auditoria interna (avaliação e consultoria).

A consultoria, por sua vez, pode ser definida como atividade de aconselhamento, treinamento e serviços relacionados, sem que o fato caracterize exame de caso concreto, cuja natureza e escopo são acordados com o solicitante e se destinam a



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno assuma responsabilidade que seja da gestão. Essa atividade não se confunde com as de assessoramento jurídico, que competem à Assessoria Jurídica.

Em sintonia com a necessidade de melhoria contínua de todos os servidores e em harmonia com as boas práticas de auditoria interna, que servem de referencial para o TCU, CGU e o CNJ, há necessidade de estimular o aprimoramento dos processos de trabalho e a melhoria na consecução dos objetivos por meio da constante capacitação de servidores.

Considerando que a atuação do NAI tem por objetivo agregar valor ao PJERJ, por meio de consultoria e avaliação dos controles internos exercidos na gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com ênfase no atendimento aos princípios insculpidos no art. 37 da Carta Magna e nas melhores práticas de gestão, entendemos que os resultados obtidos no primeiro semestre de 2017 atingiram o cumprimento da missão deste Núcleo.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

Conforme dito no item anterior encontra-se em análise nova proposta de Projeto Estratégico.

PLANILHA DE INDICADORES														
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			X	INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Governança Institucional				OBJETIVO ESTRATÉGICO			Aprimoramento das Políticas de Controle Interno do PJERJ						
INDICADOR	Capacitação de servidores nos referenciais de controle interno utilizados pela Auditoria Interna do PJERJ				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE									
FINALIDADE	Disseminar o conhecimento e definir boas práticas de controle interno no PJERJ										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Acumulado	
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			INDICADOR DE DESEMPENHO			X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	(Total de Diretorias Gerais abrangidas pela capacitação / total de Diretorias Gerais) x 100										SENTIDO DE MELHORIA		MM	
META	100%							ORIGEM DOS DADOS		RELAÇÃO DE CONCLUINTEES (relatório DGPE/ESAJ)		UNIDADE DE MEDIDA		Qtde. de UO
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2016	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	Resultado no Per
	2017	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	Resultado no Per
RESULTADOS NO PERÍODO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6	6	6
		6	6	6	6	6	6							6
BASE	0,00													
RESULTADO ATUAL	60,0%													
META	100,0%													
ANÁLISE CRÍTICA	<p>No último RIGER anual de 2016, foi mencionado que o percentual apurado estava relacionado ao fato de cada uma das Diretorias Gerais encaminhar 2 participantes para cada uma das capacitações, a saber: em controles internos (COSO I - cód ESAJ - CIG) e em gestão de riscos (COSO II - cód ESAJ - COSO). Dessa forma, para o cômputo do indicador são somadas as Diretorias que enviaram 2 ou mais servidores para serem capacitados em ambos os cursos. Neste exercício houve a transformação da Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCOI) em Núcleo de Auditoria Interna (NAI), através da Resolução TJOE 01/2017. Diante destas mudanças, no primeiro semestre de 2017, houve a priorização das ações referentes a reestruturação do NAI e da realização das auditorias constantes no Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado para 2017. Encontra-se em análise a revisão e ampliação do Projeto Estratégico do NAI, que importará na revisão inclusive dos indicadores. Considerando a revisão em andamento foi mantido o percentual acumulado. Salienta-se que o percentual acima reflete a nova quantidade de Diretorias-Gerais, pós reestruturação.</p>													
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Foi encaminhado ao DEGEP o Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP) para ampliar o projeto estratégico do NAI cujo objetivo é contribuir para o aprimoramento da Governança Institucional, quanto ao mecanismo de Controle, em relação aos componentes de gestão de riscos, de estrutura de controle interno e de auditoria interna. O projeto propiciará que Departamentos e Diretorias Gerais, tanto do TJERJ quanto da CGJ, contem com servidores e colaboradores capacitados em controles internos e gestão de riscos, o que favorece o aprimoramento dos seus processos de trabalho e o fortalecimento da Governança Institucional.</p>													
Responsável pela emissão do relatório: Fernando Camargo mat.26511					Responsável (aprovação e divulgação): Daniele Navarro da C.Nascimento mat.28022					Data: 20/07/2016				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

11. ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS

PLANILHA DE INDICADORES															
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE					
TEMA	Governança Institucional				OBJETIVO ESTRATÉGICO		Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ								
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Análise das prestações de contas encaminhadas ao TCE								
FINALIDADE	Demonstrar o resultado do julgamento das prestações de contas pelo TCE-RJ								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS					
PERIODICIDADE	SEMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	$\left\{ \frac{\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento}}{\sum \text{prestações de contas verificadas no período}} \right\} / 100$								SENTIDO DE MELHORIA		Nm				
META	Não aplicável						ORIGEM DOS DADOS		PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS			
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	Tesoureiro/ Pagador	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE				
NAI	3	1	0	NAI	1	2	0	NAI	2	0	0				
TCE	0	0	0	TCE	0	0	0	TCE	0	0	0				
PRESTAÇÕES DE CONTAS Ordenadores de Despesa (TJ, FETJ e EMERJ)				PRESTAÇÕES DE CONTAS Bens em Almojarifado e Patrimoniais				TESOUREIROS							
ANÁLISE CRÍTICA	<p>O NAI, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 198/96, encaminhou à Corte de Contas até o mês de junho/2017 os processos relacionados abaixo para julgamento, com o seguinte andamento na Corte de Contas:</p> <p>PROC TJ - 2017-093970 - ORDENADOR DE DESPESA TJ - REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA - Em tramitação no TCE-RJ PROC TJ - 2017- 093967 - ORDENADOR DE DESPESA GESTORES DO FETJ - REGULARIDADE DAS CONTAS - Em tramitação no TCE-RJ PROC TJ - 2017- 069041 - ORDENADOR DE DESPESA GESTORES DA EMERJ - REGULARIDADE DAS CONTAS - Em tramitação no TCE-RJ PROC TJ - 2017- 097835 - ORDENADOR DE DESPESA GESTORES DO FUNARPEN - REGULARIDADE DAS CONTAS - Em tramitação no TCE-RJ</p> <p>PROC TJ - 2017-026823 - RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO DO FEMERJ - REGULARIDADE DAS CONTAS - Em tramitação no TCE-RJ PROC TJ - 2017-076491 - RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO TJ - REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA - Em tramitação no TCE-RJ PROC TJ - 2017- 77606 - RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DO TJ - REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA - Em tramitação no TCE-RJ</p> <p>PROC TJ - 2017- 072536 - TESOUREIRO/PAGADOR DO TJ - REGULARIDADE DAS CONTAS - Em tramitação no TCE-RJ PROC TJ - 2017- 043991 - TESOUREIRO/PAGADOR DO TJ - REGULARIDADE DAS CONTAS - Em tramitação no TCE-RJ</p>														
AÇÕES GERENCIAIS	Não houve ações gerenciais para o período.														
Responsável pela emissão do relatório:				NAI/DIAUC				Responsável (aprovação e divulgação):				NAI/DICAC			
											Data:	12/07/2017			



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL		NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE						
TEMA		Governança Institucional		OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ								
INDICADOR		Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)								
FINALIDADE		Demonstrar a execução do PAA					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS					
PERIODICIDADE		SEMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	x	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA		nº de ações concluídas no prazo/ nº de ações planejadas no PAA					SENTIDO DE MELHORIA	Nm					
META		100% das ações realizadas			ORIGEM DOS DADOS	Ato Executivo 177/2016, alterado pelo Ato executivo nº 162/2017	UNIDADE DE MEDIDA	PAA					
RESULTADOS NO PERÍODO		<table border="1"> <caption>AUDITORIAS INTERNAS NO 1º SEMESTRE</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Planejadas (1º semestre)</td> <td>112</td> </tr> <tr> <td>Concluídas</td> <td>111</td> </tr> </tbody> </table>						Categoria	Valor	Planejadas (1º semestre)	112	Concluídas	111
Categoria	Valor												
Planejadas (1º semestre)	112												
Concluídas	111												
ANÁLISE CRÍTICA		<p>A meta de realização de auditorias operacionais para o primeiro semestre foi atingida.</p> <p>2017-045799 - Levantamento – Fluxo de informação e comunicação referente às cessões e às permissões de uso;</p> <p>2017-044948 - Vistoria de garantia das construções: Fórum de Campo Grande;</p> <p>2017-071509 - Vistoria de medição em contrato de obras de construção - Vistoria técnica de medição na obra de readequação das serventias do 2º e 3º pavimentos do embasamento e das Lâminas I e II, 4º e 5º pavimentos da Lâmina I e hall de elevadores do 6º pavimento da Lâmina I do Fórum Central da Comarca da Capital.</p> <p>Considerando que este RIGER trata de informações até 30 de junho (1º semestre), ressalta-se que, embora não concluída, a Vistoria de Garantia das Construções – Rio Bonito (processo 2016-122130) encontra-se dentro do prazo para sua realização, com previsão de término para 17/07/2017, conforme estabelecido na alteração do PAA/2017.</p> <p>Os trabalhos realizados buscaram promover ações visando propor melhoria na eficácia dos processos de trabalho nas unidades organizacionais do PJERJ auditadas pela DIAOP.</p> <p>A meta de realização de levantamentos e auditorias de gestão para o primeiro semestre foi atingida em parte, tendo em vista a realização das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento para conhecer os procedimentos referentes à gestão financeira e orçamentária da EMERJ (Processo 2017-058368); - Auditoria de Gestão, Análise das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesa, dos responsáveis por bens patrimoniais e dos tesoueiros. <p>No que se refere à Auditoria de Gestão, encontra-se pendente de finalização.</p>											
AÇÕES GERENCIAIS		<p>Diante da mudança na estrutura organizacional ocorrida no PJERJ, através da Resolução TJ/OE 01/2017, algumas alterações foram realizadas no PAA/2017, conforme o Ato Executivo nº 162/2017, para melhor ajustar os procedimentos das atividades do NAI à nova estrutura, das quais destacamos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Retirada das ações: "Avaliar o cumprimento do cronograma físico-financeiro das obras de construção do TJERJ" e " Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ - Fiscalização da manutenção de obras - DIMOB"; 2- Retirada das ações: "Levantamento - Contratos relacionados à manutenção e recarga de extintores de incêndio", "Levantamento dos controles internos da Escola de Administração Judiciária", "Levantamento para conhecer a viabilidade operacional e técnica de atestar DANFE, por intermédio de certificação digital", "Levantamento para conhecer os pontos de inconsistência existentes durante a Execução Orçamentária, desde a origem do fato à sua efetiva contabilização" e "Levantamento para conhecer como é feita a verificação da realização da Receita (no caso de recursos próprios) ou Repasse de Receita (No caso de Convênios), anteriormente à etapa de Autorização e/ou empenhamento da Despesa"; 3- Ajustes de cronogramas do Levantamento - Fluxo de informação e comunicação referente às cessões e às permissões de uso e da Auditoria - Avaliação de controles internos da Gestão Patrimonial do TJERJ - bens de consumo e permanentes em almoxarifado; 4- Ajustes de cronograma, campo "risco e relevância" e objetivo das vistorias de medição em contrato de obras de construção e das vistorias de garantia das construções. 5- Ajustes no cronograma, campo "risco e relevância" e "objetivo a ser alcançado" do "Levantamento da Gestão do plano de saúde dos servidores". 6- Inclusão das ações: "Levantamento para conhecer os procedimentos referentes à gestão financeira e orçamentária da EMERJ" e "Levantamento para conhecer os procedimentos e controles dos registros contábeis inerentes à conta de Restos a Pagar"; 7- Estruturação do relatório referente à auditoria de gestão "Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal quanto às despesas com pessoal", cuja ação no primeiro semestre foi baseada na elaboração de papéis os quais subsidiaram a assinatura da Diretora do NAI. 											
Responsável pela emissão do relatório:		NAI/DIAOP, DITEC, DIMON e DIAUC		Responsável (aprovação e divulgação):		NAI/DICAC							
						Data: 17/07/2016							



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL		DGCOI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA		Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ		
INDICADOR		Grau de relevância das decisões preliminares do TCE			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Analisar e classificar as decisões preliminares do TCE		
FINALIDADE		Classificar as decisões preliminares do TCE segundo seu grau de relevância para a gestão do PJERJ					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS
PERIODICIDADE		MENSAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA		{[(Σ de decisões, por tipo e grau de relevância)]/100}					SENTIDO DE MELHORIA	Nm
META		Não aplicável			ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE DIÚGENCIAS
	ATOS DE PESSOAL	ATOS E CONTRATOS						
BAIXA RELEVÂNCIA	17	14						
MÉDIA RELEVÂNCIA	-	-						
ALTA RELEVÂNCIA	26	14						
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Atos de Pessoal - as 43 decisões preliminares do TCE encaminhadas ao TJERJ no primeiro semestre de 2017 foram assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 26 de alta relevância - exigências para exclusão de gratificação de titularidade no cálculo dos proventos de servidores ante a recusa do registro dos atos de aposentadoria e fixação de proventos; e exigências para que se justifique a admissão de servidor com inobservância ao art. 37, II da CRFB/88; • 17 de baixa relevância - majoritariamente diligências para devolução de processos, apresentação de certidão de regularidade previdenciária (CRP) e solicitação de esclarecimentos referentes à incorporação de cargos comissionados. <p>Atos e Contratos – No primeiro semestre de 2017, o TCE encaminhou ao TJERJ 28 decisões preliminares, assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 14 de alta relevância - exigências referentes a Editais de Concorrência; exigência para apresente esclarecimentos acerca de adesão à ata de registro de preços de acordo com o Decreto 7892/13; exigências referentes à contratação por inexigibilidade para que se encaminhe elementos que comprovem a vantajosidade da contratação, inclusive junto ao contratado, a fim de comprovar que os preços praticados correspondem àqueles vigentes no mercado - público ou privado - à época da contratação; exigência para que esclareça a contratação de recepcionista (sem certificação em libras ou língua inglesa) por valor 57,95% superior ao mercado; e exigência para que apresente justificativas para a celebração de termo aditivo fora do prazo de vigência contratual; • 14 de baixa relevância - referentes a exigências para comprovar a vantajosidade/economicidade de prorrogações contratuais em detrimento de novas contratações; comprove o atendimento de dispositivos da Lei 8.666/93; bem assim encaminhe documentos que indiquem técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades a serem adquiridas em razão do consumo e utilização prováveis, de modo a justificar os valores estimados para a contratação. 							
	AÇÕES GERENCIAIS	<p>Foi autuado o processo 2017-086020 para a formalização do credenciamento do titular do PJERJ e do Diretor da EMERJ no sistema e-TCERJ, com vistas a atender à Deliberação TCE/RJ 261/14, a fim de possibilitar o credenciamento de servidores - efetivos e comissionados - nas funcionalidades das Deliberações TCE 262/14 e 260/13, que disciplinam a remessa de atos e contratos administrativos e atos de concessão de aposentadoria e pensão por meio eletrônico à Corte de Contas; ademais, foi inserido o item 6.6 na RAD-DGLOG-30 - ANALISAR E INSTRUIR CONTRATAÇÃO DIRETA - em virtude de atuação do SEACE, para efetivo atendimento à exigência do TCE, que determinou que em todas as contratações emergenciais (art.24, IV, Lei 8.666/93), seja apresentado, obrigatoriamente, informações acerca da abertura de procedimento licitatório que irá suceder a contratação direta em caráter emergencial (processo 2016-168261).</p>						
Responsável pela emissão do relatório:		DITEC/SEACE			Responsável (aprovação e divulgação):		DITEC/SEACE	
					Data:		06/07/2017	